
LEI Nº 1.125/2014

Reconhece de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária José Rodrigues Sobrinho. Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico e de lazer, com sede do município de Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 26 de maio de 2014


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal



Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 01/2014 de autoria do Poder Legislativo, que Reconhece de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que passa a ser **Lei nº 1.125/2014**.

Nova Cruz/RN, 26 de maio de 2014


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,

THIAGO DA COSTA VICENTE

Ver. Presidente da Câmara Municipal

Nova Cruz/RN